LEI Nº 6.091, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados (recompostos) os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Lei nº 5.566, de 13 de agosto de 2020, na ordem de 5,47% (cinco inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2022 à fevereiro de 2023, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º A atualização dos subsídios de que trata esta Lei será concedida a partir do mês de março de 2023, inclusive.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos vereadores Thania Maria Caminski Gehlen (Presidente), Eduardo Albani Dala Costa (Vice-Presidente), Romulo Faggion (1º Secretário) e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (2ª Secretária).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BB99-3FEE-CBCB-0922 e informe o código BB99-3FEE-CBCB-0922

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB99-3FEE-CBCB-0922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 10/05/2023 17:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BB99-3FEE-CBCB-0922